

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/10/2024 | Edição: 211 | Seção: 3 | Página: 16

Órgão: Ministério das Comunicações/Secretaria Executiva/Subsecretaria de Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 90003/2024

CRONOGRAMA DE FASE RECURSAL

Concorrência nº 90003/2024

Processo nº 53115.003258/2024-12

Processo Relacionado: 53115.019378/2024-31

Órgão/Entidade: 410003 - Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Objeto da contratação: contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.

O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, por intermédio da Comissão Especial de Contratação, designada pela Portaria 13.875, de 11 de julho de 2024, torna público o CRONOGRAMA DE FASE RECURSAL a ser observado pelas licitantes, após realização de 2ª Sessão Pública em 24/10/2024.

Os invólucros foram digitalizados e disponibilizados em link divulgado no Sítio Institucional do MCom, aba Concorrências. As licitantes deverão protocolar os recursos e suas contrarrazões atinentes à 2ª Sessão Pública por meio de e-mail: licitacoes@mcom.gov.br. Esses serão divulgados em sítio institucional do MCom conforme cronograma.



Desta feita, segue cronograma recursal em atendimento à legislação que rege o certame, com devidos prazos de contrarrazão e decisão administrativa da autoridade competente:

31/10/2024 - Divulgação de documentos digitalizados em Sítio Oficial do MCom.

05/11/2024 - Data limite para apresentação de recurso pelas licitantes.

06/11/2024 - Divulgação de recursos e início da contagem do prazo para apresentação de contrarrazões.

08/11/2024 - Data limite para apresentação de contrarrazões.

11/11/2024 - Divulgação das contrarrazões

22/11/2024 - Data limite para divulgação de decisão pelos agentes de contratação.

Por fim, reiteramos orientação quanto ao acompanhamento dos eventos atinentes à referida concorrência em Diário Oficial da União e sítio institucional do MCom.

MARCELO DA SILVA COSTA

Presidente da Comissão Especial de Contratação

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.